



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 145/19 - GPC

Carazinho, 12 de junho de 2019.

Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 24004/19
Hora 16:22

12 JUN. 2019

Responde OP 195/2019 informações PL 021/2019.

Res.: *Franzuelente*
Ass.: *[assinatura]*

Senhor Vereador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportando-nos ao ofício supracitado, oriundo dessa Casa, para encaminhar cópia de expediente da Secretaria Municipal da Administração com as respectivas informações pertinentes.

Atenciosamente,

[assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito

DD

[assinatura]
10m 11.06.19
19:30h



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

Of. nº 108/19 – SMA

Carazinho, 12 de junho de 2019.

Ilustríssimo Sr.
Milton Schmitz
Prefeito Municipal

Responde OP nº195/2019

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao OP supracitado vimos responder a solicitação de Informações referente ao PL Nº021/2019:

01-a) - Como já informado em solicitações anteriores o prédio encontra-se em estado precário, sendo alvo de vandalismo por diversas vezes, como furto, depredação e outros atos semelhantes. Bem como, pelo tempo de construção que já demonstra a deterioração, não há como utilizar o referido prédio.

01-b) - Não há laudos técnicos.

01-c) - Não existe custo estimado para a execução da obra, visto ainda não haver projeto elaborado.

01-d) - Não há custo estimado da execução da obra, visto que o local do antigo hospital operário é apenas um entre vários locais que poderá ser construído o Centro Administrativo.

02 - As demandas serão atendidas dentro da possibilidade, conforme acordo entre os moradores do bairro e o Sr. Prefeito, em reunião realizada no gabinete. É de conhecimento dessa casa Legislativa, que o projeto previa em primeiro momento, apenas a autorização para leilão da área. É de conhecimento também, que os valores arrecadados no leilão, na sua totalidade, terá destino, exclusivo, para os próximos seis anos para a construção do Centro Administrativo.

As obras que contemplam o bairro e acordada na reunião com o Sr. Prefeito e moradores, serão realizadas com verbas próprias para isso.

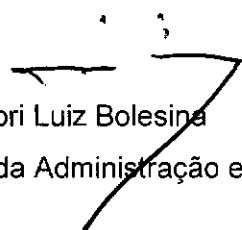


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

03 - O tempo estimado será de acordo a legislação vigente. Portanto iremos observar todos os procedimentos legais para a realização do referido leilão e também, considerar o surgimento de um interessado no arremate do imóvel.

04 - O objetivo do executivo é construir um novo centro administrativo para dar dignidade e condições de trabalho aos incansáveis servidores públicos do município, melhor acessibilidade aos usuários, bem como redução dos gastos destinado mensalmente em locações a setores e Secretarias, conforme documento encaminhado ao legislativo, onde solicitava os valores pagos pelo município com locações a terceiros.

Quanto ao início da obra e a destinação dos recursos arrecadados com o leilão do imóvel, será observado o disposto no PL nº021/2019 encaminhado pelo executivo e as emendas propostas pelo legislativo.


Lori Luiz Bolesina

Secretário da Administração e Gestão

DD